

Racismo acadêmico: apontamentos sobre a exclusão das docentes negras e negros das universidades brasileiras

ANTONIA APARECIDA QUINTÃO

UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE (MACKENZIE)

DANIEL CARVALHO DE PAULA

UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE (MACKENZIE)

RACISMO ACADÊMICO: APONTAMENTOS SOBRE A EXCLUSÃO DAS DOCENTES NEGRAS E NEGROS DAS UNIVERSIDADES BRASILEIRAS

Introdução

Este artigo consiste em uma reflexão crítica sobre o racismo que garante que os caminhos de acadêmicas negras e negros sejam especialmente tortuosos no acesso aos postos docentes no Ensino Superior, com particular interesse sobre as mulheres. O trabalho aqui lançado também se presta a evidenciar a lacuna que existe na literatura acadêmica sobre este tema, que compõe o imenso e multifacetado problema da desigualdade racial e de gênero no Brasil e os mecanismos diretos e indiretos que funcionam no sentido de reproduzi-la.

O ano de 2020 foi marcado não só pela pandemia do novo Corona Vírus- COVID-19, mas também pelas lutas contra o racismo estrutural. George Floyd, um homem negro, foi morto por um policial branco nos Estados Unidos, causando uma onda de manifestações em vários países, inclusive no Brasil. Na véspera do dia da consciência negra, no mesmo ano de 2020, outro caso de violência contra a população negra chocou o Brasil e o mundo. João Alberto Silveira Freitas, um homem negro, conhecido como Beto Freitas, foi morto de forma semelhante, tendo sido asfixiado por quase quatro minutos.

Cinco anos antes desses acontecimentos trágicos e criminosos, no dia 22 de julho de 2015, a Assembleia Geral das Nações Unidas proclamou a Década Internacional de Afrodescendentes (resolução 68/237) para o período de 2015 a 2024. O objetivo principal é reconhecer as contribuições dos afrodescendentes na sociedade brasileira e no mundo, bem como combater todas as formas de racismo, xenofobia, exclusão total e intolerância.

Os temas para a década internacional de Afrodescendentes são:

- a) Reconhecimento: Direito à igualdade e à não discriminação, onde os Estados devem remover todos os obstáculos que impedem o desfrute igualitário de todos os direitos humanos, econômicos, culturais, civis e políticos, incluindo o direito ao desenvolvimento.
- b) Justiça: Acesso à Justiça onde os Estados devem tomar medidas adicionais para introduzir, implementar e executar a igualdade perante a lei e perante os tribunais e outros órgãos de administração da justiça.
- c) Desenvolvimento: Os Estados devem adotar medidas que visem assegurar a participação ativa, livre e significativa de todos os indivíduos, incluindo os afrodescendentes. A proclamação da Década Internacional constitui um compromisso político importante dos

Estados na luta contra a discriminação racial, sendo assim, uma oportunidade para garantir os direitos humanos para a população afrodescendente.

Os dois casos relatados acima demonstram o abismo que separa as iniciativas progressistas como a proclamação da Década Internacional e seus objetivos e a realidade dos fatos e da condição do afrodescendente no mundo e, especialmente, no Brasil. Neste momento, no qual a Pandemia do Corona Vírus coloca novos desafios para o país, não é possível elaborar um Projeto de Desenvolvimento Econômico e Social estável e eficiente, sem enfrentar essa temática, em uma população composta majoritariamente por afrodescendentes. É, portanto, urgente que as instituições rompam o silêncio e abram espaço para essa reflexão que certamente poderá questionar, transformar, inovar e libertar.

Diagnósticos e políticas públicas

O percentual de pessoas que se declaram negras no Brasil é de 56,10%, sendo maioria numérica. Porém, a desigualdade racial é um fenômeno onipresente e multidimensional de difícil superação. O ganho educacional é um fator limitado para combater a desigualdade racial, os negros são os que mais tardiamente se beneficiam de qualquer expansão da escolaridade (GARCIA, 2007). “A hipótese, muitas vezes sustentada de que o aumento da escolarização reduziria as disparidades entre negros e não-negros, não se verificou na maioria das regiões” brasileiras (DIEESE, 2007).

Filhos de pais negros com diploma superior têm menos chance de ingressar na universidade do que filhos de brancos na mesma condição e há menos negros empregados no setor privado do que no serviço público, cuja seleção de ingresso costuma ser feita por concurso. Ações afirmativas em concursos públicos foram um facilitador do acesso a esses cargos, contudo, sua eficácia é muito limitada (ROSEMBERG, 2009). Isso significa que, embora a discriminação racial seja proibida por lei, os critérios de aprovação por meio de entrevista de emprego têm uma carga subjetiva que se manifesta como um freio para a ascensão da população negra e particularmente da mulher negra (DIEESE, s/d).

O Brasil é um país membro das Nações Unidas desde sua criação, em 1945, e é signatário de boa parte dos seus instrumentos, desde os mais gerais, como a Declaração Universal dos Direitos Humanos, até os mais específicos, como a Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial (CERD).

Tanto a CERD como a Declaração e o Plano de Ação de Durban (documentos resultantes da III Conferência Mundial contra o Racismo, Xenofobia e formas de Intolerância Correlatas, de 2001)

instam os Estados signatários a adotarem medidas especiais para promover a equidade de raça e etnia, aclarando que a adoção de ações afirmativas seja necessária para contribuir com o exercício pleno dos direitos humanos e das liberdades fundamentais em igualdade de condições (ONU, 2012).

A Organização das Nações Unidas – ONU vem procurando afirmar o seu apoio ao Estado brasileiro e a sociedade civil na aceleração de processos de desenvolvimento nacional por meio da efetivação dos compromissos internacionais assumidos pelo País com a CERD.

Em particular, a adoção de políticas que possibilitem a maior integração de grupos, cujas oportunidades do exercício pleno de direitos têm sido historicamente restringidas, como as populações de afrodescendentes, indígenas, mulheres e pessoas com deficiências. No entanto, o cenário brasileiro acerca das desigualdades de oportunidades para as pessoas destes grupos sociais, especialmente das pessoas negras, ainda é gritante (JACCOUB, 2002; THEODORO, 2008).

Em 2010 entrou em vigor a lei federal nº 12.288, o Estatuto da Igualdade Racial, contendo uma série de direitos, obrigações estatais, objetivos e metas que dizem respeito a todos os brasileiros, entre elas, o princípio jurídico do acesso desta ao trabalho. Este Estatuto determina um rol de medidas visando assegurar igualdade de oportunidade e tratamento para a população negra em matéria de trabalho e renda. Entre as medidas adotadas, destaca-se a contratação de pessoas negras no setor público, onde 20% das vagas em concursos públicos federais divulgadas de concursos públicos serão reservadas a afrodescendentes.

Racismo: atos evidentes e sub-reptícios

De acordo com Almeida (2019), o racismo é um processo político, pois depende do poder político para o processo de discriminação influenciar a organização da sociedade. A positividade do racismo se apresenta em duas dimensões: a primeira seria a dimensão institucional, por meio da regulação jurídica e extrajurídica, que tem o Estado como o centro das relações políticas da sociedade, assim, ele pode criar os meios necessários para que o racismo e a violência possam ser incorporados às práticas cotidianas; o segundo é a dimensão ideológica, que é pensar como a coesão social pode se manter diante do racismo.

É essencial que as instituições sociais sejam capazes de produzir narrativas que mostrem a unidade social, apesar da divisão de classes, o racismo e o sexismo. Almeida (2019) também define o racismo como um processo histórico, por não poder compreender o racismo apenas como derivação dos sistemas econômicos e políticos.

Cada sociedade possui uma trajetória singular que só pode ser interpretada quando se observa as respectivas experiências históricas. Ainda segundo Almeida (2019), há dois tipos de racismo: o

racismo individual e o racismo institucional. O racismo individual corresponde àquele praticado por pessoas brancas que agem contra indivíduos negros. De acordo com o autor, o racismo individual consiste em atos de pessoas que causam morte, ferimentos ou a destruição violenta de propriedades dos negros, ou seja, são atos evidentes. Já o racismo institucional, se manifesta nos atos de toda a comunidade branca contra a comunidade negra. Assim, o racismo institucional acaba sendo “menos evidente e identificável”, já que se origina nos atos estabelecidos e respeitados na sociedade e, por seu funcionamento sub-reptício, recebe muito menos condenação pública do que o racismo individual.

A partir de uma aproximação macroscópica ao tema, o que Almeida (2019) chama racismo estrutural é definido como decorrência da própria estrutura social, ou seja, do modo normal com que se constituem as relações políticas, econômicas, jurídicas e até familiares. Ainda que os indivíduos que cometam atos racistas sejam responsabilizados, o olhar estrutural sobre as relações raciais, leva a concluir que a responsabilização jurídica não é suficiente para que a sociedade deixe de ser uma máquina produtora de desigualdade racial. O racismo é parte da estrutura social e, por isso, não necessita de intenção para se manifestar.

Racismo acadêmico

Ao longo da história, o espaço acadêmico não tem enfrentado o racismo. Nem questionado. Muito menos buscado combatê-lo. Sabemos que, quando não se confronta, reproduz. Como consequência desse silêncio, as universidades têm contribuído para a sua naturalização, reproduzindo o processo no qual as condições de desigualdade racial têm se perpetuado (COELHO, 2003).

O racismo acadêmico (CARVALHO, 2003) se manifesta como mais uma faceta da estrutura social racializada e segregadora em que vivemos. A baixa representatividade do tema na pesquisa acadêmica passa muitas vezes despercebida pela maioria, que não percebe o ambiente acadêmico, idealizadamente ilustrado, como parte do sistema reprodutor de injustiças e silenciamentos. A falta de dados sistemáticos sobre a composição racial dos docentes e pesquisadores nas universidades públicas e agências de fomento merece uma profunda reflexão. Alguns esforços têm sido feitos no sentido de avançar o estado da arte deste tema, principalmente por trabalhos acadêmicos que se valem da coleta e análise de narrativas de docentes negras e negros. Entre esses, citamos as obras de RIBEIRO (2001), SANTOS (2007), SANTOS (2010), PIRES (2014), ARBOLEYA & MEUCCI (2015). Pela sua leitura, fica explícita a escassez de professores afrodescendentes nas universidades públicas e as dificuldades por que passam para chegar lá. Amostras de censo racial, resultado de

contagens diretas, revelam um quadro de exclusão que pode ser facilmente constatado por qualquer observador mais atento (SILVA, 2010).

Pesquisas e estudos acadêmicos, qualitativos e quantitativos, realizados por instituições de pesquisas como o IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) e Ipea (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada) não deixam dúvida sobre a gravíssima situação de exclusão da população negra, isto é, pretos e mestiços na sociedade brasileira (ver HERINGER, 2002). De acordo com o Censo da Educação Superior de 2018, Professores negros e negras são 16,4% dos docentes de universidades públicas. Esse número cresceu desde 2014, quando lei de cotas para concursos públicos federais foi aprovada.

Como podem os pesquisadores teorizar sobre as relações raciais na sociedade brasileira, se desconhecem as relações raciais das quais eles fazem parte e que eles mesmos ajudam a reproduzir?

Os concursos para docentes, preenchidos quase que exclusivamente por candidatos brancos, não podem ser vistos apenas como resultado de decisões racionais, baseadas em padrões inteiramente impessoais dos membros das bancas.

Os concursos são, na verdade, o resultado de uma complexa equação que envolve variáveis como a política acadêmica (pressões externas e internas em favor de determinados candidatos), redes de relações dentro da comunidade acadêmica (linhas de pesquisa, filiações teóricas, campos de atuação), além, é claro, do mérito e da trajetória acadêmica de cada um (artigos e livros publicados, experiência em pesquisa), cuja relevância varia de acordo com o perfil do candidato desejado (pesquisador sênior, pesquisador júnior, etc.). Enfim, os concursos para professores não são regidos apenas pela impessoalidade.

Diante desses dados, o Ministério da Educação deveria investigar os concursos realizados e procurar saber se as vagas públicas estão sendo alocadas dentro de algum critério de interesse social (incluindo a pluralidade racial), e se, por exemplo, uma faculdade que conta com quinhentos professores brancos e três negros, já não está na hora de começar a integrar racialmente o seu quadro docente, independente da capacidade específica dos membros das bancas para avaliar os candidatos segundo critérios pretensamente universalistas de mérito científico. (CARVALHO, 2003, p. 167)

A despeito de todos os dados que exibem de modo inequívoco a desigualdade racial no Brasil, muitos cientistas sociais avançam o argumento de que raças não existem, deslocando o problema para a biologia, quando o que está em jogo é a racialização construída como uma representação social que gera desigualdades crônicas e sistemáticas (COSTA, 2002). Ou ainda, apresentam o argumento do mérito e supremacia do indivíduo sobre todas as coisas para rebatem as propostas de ação afirmativa e soluções que passem pelo coletivo, contrariando que

uma etnia situada em posição inferior no espaço das etnias [pode] ocupar posições em todos os campos, ainda os mais altos, mas com taxas de representação inferior às de uma etnia situada numa posição superior. Cada etnia pode assim ser caracterizada pelas posições sociais dos seus membros, pela taxa de dispersão dessas posições e, enfim, pelo seu grau de integração social, apesar da dispersão, podendo a solidariedade étnica produzir o efeito de assegurar uma forma de mobilidade coletiva (BOURDIEU, 1989)

Ser homem branco em uma sociedade machista, racista e excludente significa receber benefícios e vantagens cotidianamente. São inúmeros os privilégios, que contribuem para ampliar as vantagens e concentrar mais recursos. Mérito para o afrodescendente torna-se sinônimo de “provar que são melhores para serem considerados iguais” (SOUZA, 1995, p.45) e não expressão da isonomia ou igualdade de oportunidades (FERREIRA, 2009).

Na medida em que o racismo brasileiro opera no cotidiano, cotidianamente os brancos são favorecidos com algum capital, seja ele social, econômico ou cultural, que foi distribuído desigualmente segundo critérios raciais: tempo menor de espera para ser atendido no espaço público ou privado, facilidade em obter uma carta de recomendação, acesso a um contato importante e de prestígio no mundo acadêmico, um reforço psicológico de sua imagem pessoal, facilidade em obter uma nova fonte de renda (ALVES, 2001; 2002).

Os estudos sobre a mobilidade da(o) negra(o) no Brasil são antigos. Vários cientistas sociais brasileiros, a exemplo de Clóvis Moura, Florestan Fernandes, Neusa Santos, Octávio Ianni, se dedicaram à relação cor e posição social. Estes estudiosos demonstraram que as oportunidades de ascensão social da(o) negra(o) brasileira(o) são tolhidas devido às desigualdades econômicas e educacionais a que estão submetidas as populações negras. Mas, o maior obstáculo à mobilidade ascendente continua sendo a discriminação racial existente em nossa sociedade porque o nosso preconceito é de marca, baseado nas características fenotípicas da pessoa (NOGUEIRA, 2006).

Mulher negra: o outro do outro

As principais fontes de conhecimento sobre as mulheres negras são as próprias mulheres negras (SILVA 2008; 2010). Portanto, os estudos e pesquisas que tenham como tema as mulheres negras precisam refletir o seu ponto de vista e tê-las como protagonistas (REICHMAN, 1995).

Kabengele Munanga (1996a: 222-223), respondendo a uma pergunta sobre como a relação sujeito-objeto afeta a produção do conhecimento em ciência humanas, afirma que “hoje em dia, pelo menos no nosso campo da antropologia, essa relação sujeito-objeto é uma relação que nós não defendemos mais”. Isso porque, de um lado, “o próprio pesquisado é sujeito do conhecimento” e, de outro, “a emoção e a emotividade (do pesquisador) são motivos de conhecimento, e não obstáculos”. Se não existe lugar de observação e interpretação neutro (como sugeriram, de diferentes formas, Clifford Geertz, François Laplantine, Jean Pierre Olivier de Sardam, Evans-Pritchard, Renato Rosaldo e Kabengele Munanga), não existe igualmente lugar de enunciação neutro.

Na visão do antropólogo Kabengele Munanga (1996a; 2005), um dos expoentes da questão racial no Brasil, o mito da democracia racial fez com que se propagasse no Brasil uma das formas mais perversas de racismo, o racismo velado. Isto fez com que o racismo fosse se consolidando de forma eficiente e a imagem do Brasil, desde o final do século passado, era a de um país onde existia a harmonia racial.

Ainda hoje persiste a crença no ideal da democracia racial, recusando a existência do preconceito racial e da discriminação de gênero que atinge duramente a mulher negra (SALES JR., 2006). Neste sentido, esta sociedade ignora que somente tratando diferentemente os desiguais pode-se alcançar a igualdade de oportunidades e de direitos. Pesquisa do IPEA (2018), aponta que as mulheres negras estão 50% (cinquenta por cento) mais suscetíveis ao desemprego do que outros indivíduos. Isso demonstra a falta de oportunidade e a sua exclusão na sociedade brasileira, o que dificulta ainda mais a sua luta pela igualdade de direitos.

Kilomba (2012 apud RIBEIRO, 2016) afirma que a mulher negra é o outro do outro, posição que coloca essa mulher em um local mais difícil de alcançar reciprocidade. O preconceito arraigado na nossa sociedade evidencia que a sua luta é na esfera pública, privada, social, política e profissional.

Almeida (2019) explica que o racismo é um complexo imaginário social que é reforçado pelos meios de comunicação. Um exemplo são as telenovelas brasileiras, nas quais as mulheres negras sempre trabalham como empregadas domésticas. Isso acaba convencendo os telespectadores e a sociedade em geral, que as mulheres negras só possuem vocação para o trabalho doméstico. Nos dias atuais, podemos observar algumas mudanças, mas ainda muito pequenas. Mulheres negras são consideradas pouco capazes porque existe todo um sistema econômico, político e jurídico que perpetua essa condição de subalternidade, mantendo-as com baixos salários, fora dos espaços de decisão, expostas a todo tipo de violência. (ALMEIDA, 2019).

As mulheres negras advêm de uma experiência histórica diferenciada, marcada pela perda de poder de dominação do homem negro por sua situação de escravo, pelo exercício de diferentes estratégias de resistência e sobrevivência (...). A subordinação social da mulher tem como complementaridade a eleição do homem como provedor, temos o homem negro castrado de tal poder (CARNEIRO, 1985, p. 43)

Bordi e Bautista (2007), demonstram que o número de mulheres ocupando postos de comando e gestão no âmbito universitário são significativamente inferiores em relação aos seus pares masculinos. Segundo as autoras, isso se deve ao fato de o desempenho individual não representar o principal critério para o avanço na carreira. O acesso a academia inclui também relações de poder mediadas pelo gênero, como afirmam Kiss, Barrios e Álvarez (2007). Carvalho (2006), em “O

confinamento racial do mundo acadêmico brasileiro”, descreve o ensino Superior como um ambiente inóspito para professoras e professores afrodescendentes, que alcançam menor inserção nas redes de contato e colaboração (MIRANDA, 2017). Diante desse quadro, Silva (2010) pondera “que o ínfimo número de doutoras negras [docentes no Ensino Superior] é uma consequência da conjunção de fatores como o sexismo e o racismo”.

Considerações finais

Negros e brancos são socializados, formados e inseridos em uma sociedade pautada por uma lógica racializada, que reforça sistematicamente a imagem de que negras e negros são menos capazes, menos inteligentes, menos competentes, menos confiáveis e, por consequência, menos preparadas para assumir cargos estratégicos e de liderança nas organizações. É muito importante que as instituições acadêmicas, que formam aqueles que atuarão nos ambientes organizacionais, econômicos, políticos e sociais, tenham na sua formação, a possibilidade de dialogar sobre a questão racial, a estratificação e desigualdade.

Na realidade brasileira, onde predomina o silêncio sobre as questões de gênero e raça, trazer este tema para debate pode contribuir para a afirmação das identidades negras e ser, ao mesmo tempo, uma contribuição valiosa para o combate ao racismo no espaço acadêmico (FERNANDES, 2007). Trazer este tema à luz impulsiona para

a formação de um campo alternativo e contra-hegemônico, afrodescendente, crítico e radical (...) não seria nada mais do que o deslocamento de hegemonia branca de seu lugar central dominante em favor de um arranjo político, econômico e cultural mais plural, democrático e moderno (PINHO, 2000 *apud* RIBEIRO, 2001).

Não se trata, portanto, de emudecer certas vozes tradicionais para substituí-las por outras. Trata-se de buscar realizar de verdade a tão falada polifonia, que deveria ser um dos pilares do mundo acadêmico. A inclusão do estudo das relações raciais no campo acadêmico justifica-se também pelo fato de que esta proposta tem encontrado dificuldades para se afirmar, tendo em vista a desqualificação das iniciativas e o cerceamento das oportunidades daqueles que se dedicam a temática racial, propondo uma abordagem na perspectiva de superação do racismo, com temas de interesse direto das populações negras, postulando o fortalecimento institucional das pesquisas sobre as relações raciais no universo acadêmico. A pouca bibliografia sobre o tema demonstra a urgência de se efetivar uma representatividade de docentes negras e negros nas universidades condizente com o quadro da formação étnico-racial do povo brasileiro. Ou isso se realiza, ou a academia estará

fadada a continuar majoritariamente elitista, monolítica e distante do Brasil que existe para além dos muros das universidades.

Referências bibliográficas

- ALMEIDA, Silvio Luiz de. Racismo estrutural. São Paulo: Editora Jandaíra, 2019.
- ALVES, Arivaldo Lima. “A Legitimação do Intelectual Negro no Meio Acadêmico Brasileiro: Negação de Inferioridade, Confronto ou Assimilação Intelectual?”, in Afro-Ásia, no 25-26, 2001, pp. 281-312.
- _____. “Exclusão Racial na Universidade Brasileira: um Caso de Ação Negativa”, in Delcele Queiroz (org.). O Negro na Universidade. Salvador, Novos Toques, 2002, pp. 79-99.
- ARBOLEYA, A. & MEUCCI, S. Trajetórias de docentes negros no ensino superior brasileiro e a construção de significados para o mérito “incomum” [Trabalho completo]. In V reunião equatorial de antropologia (pp. 1-20). Maceió: REA. 2015.
- BORDI, Ivonne Vizcarra; BAUTISTA, Graciela Vélez. Género y éxito científico en la Universidad Autónoma del Estado de México. Revista Estudos Feministas, Florianópolis, v. 15, n. 3, p. 581-608, set./dez. 2007. Disponível em: <http://www.periodicos.ufsc.br/index.php/ref/search/results>. Acesso em 20 de julho de 2021.
- BOURDIEU, P. Espaço social e gêneses das classes. In: O poder simbólico. Lisboa: Difel, 1989.
- BRASIL. CNE. Parecer 03/2004. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana Brasília, 18/05/2004.
- CARNEIRO, S. Mulher negra. In: Mulher negra: política governamental e a mulher. São Paulo: Conselho Estadual da Condição Feminina. 1985. p.43.
- CARVALHO, José Jorge de. O confinamento racial do mundo acadêmico brasileiro. Revista USP, p. 88-103, 2006. <https://doi.org/10.11606/issn.2316-9036.v0i68p88-103>. Acesso em 20 de julho de 2021.
- _____. Ações afirmativas para negros na pós-graduação, nas bolsas de pesquisa e nos concursos para professores universitários como resposta ao racismo acadêmico. In P. B. G Silva & V. R. Silvério (Orgs.), Educação e ações afirmativas: entre a injustiça simbólica e a injustiça econômica (pp. 161-192) Brasília, DF: INEP/MEC. 2003.
- COSTA, Sérgio. A construção sociológica da raça no Brasil. Estudos Afro-asiáticos, São Paulo, ano 243, n. 1, p. 35-61, 2002.
- COELHO, Wilma Baía. O professor negro na universidade: notas preliminares. Revista Trilhas. Belém, ano 4. n. 1, p. 29-35, 2003.
- DIEESE. Escolaridade e Trabalho: desafios para a população negra nos mercados de trabalho metropolitanos. Estudos e pesquisas. Ano 3, nº 37, novembro de 2007. Disponível em <https://www.dieese.org.br/estudosepesquisas/2007/2007pednegrosescolaridadeetrabalho.pdf>
- DIEESE. A Inserção dos Negros no Mercado de Trabalho – Regiões Metropolitanas e Distrito Federal. Sistema PED. Disponível em: <https://www.dieese.org.br/analisedped/2012/2012pednegrosescolaridade.html>
- EVANS-PRITCHARD, E.E. Antropologia Social. Lisboa: Edições 70, 1985.
- FANON, Frantz. Pele negra, máscaras brancas. Tradução Renato da Silveira. Salvador: Edufba, 2008.
- FERNANDES. Valdisio. A luta pela hegemonia: uma perspectiva negra. Instituto Búzios: Salvador-BA, 2007.
- FERREIRA, Ricardo Franklin. Afro-descendente: identidade em construção. São Paulo: EDUC; Rio de Janeiro: Pallas, 2009.
- FIGUEIREDO, Ângela. Fora do jogo: a experiência dos negros na classe média brasileira. Cadernos Pagu, São Paulo, n. 23, p.199-228, jul./dez. 2004.
- GARCIA, Renísia Cristina. Identidade fragmentada: um estudo sobre a história do negro na educação brasileira: 1993-2005. Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2007.
- GOMES, Nilma. Cultura negra e educação, Revista Brasileira de Educação, n. 23, maio/jun./Jul./Ago, 2003. 2
- GOMES, Verônica Maria da Silva. Indivíduos "fora de lugar": o caso dos(as) docentes negros(as) nas relações de trabalho na Universidade de Brasília. Soc. estado. [online]. 2004, vol.19, n.1, pp. 265-266. ISSN 0102-6992.
- HERINGER, Rosana. Desigualdades raciais no Brasil: síntese de indicadores e desafios no campo das políticas públicas. Cad. Saúde Pública 18 (suppl), 2002. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csp/a/sqxP3HJB58RwMKVHNPCdNyw/?lang=pt#>. Acesso em 20 de julho de 2021.
- IANNI, Octávio. Dialética das relações raciais. Estudos Avançados, São Paulo, n.18, p. 21-30, 2004.
- JACCOUB, Luciana de Barros. Desigualdades raciais no Brasil: um balanço da intervenção governamental. Brasília: Ipea, 2002.
- JOSSO, Marie-Christine. Educação e Pesquisa, São Paulo, v. 25, n. 2, p. 11-23, jul./dez. 1999.
- KISS, Diana; BARRIOS, Olga; ALVAREZ, Judith. Inequality and difference: women and academic development. Revista Estudos Feministas, Florianópolis, v. 15 n. 1, p. 85-105, jan./abr. 2007. Disponível em:

- http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-026X2007000100006&lng=pt&nrm=iso&tlng=es. Acesso em 20 de julho de 2021.
- LIMA, Márcia. Trajetória educacional e realização socioeconômica das mulheres Negras. *Revista Estudos Feministas*, Rio de Janeiro, IFCS/ UFRJ, v. 3, n. 2, p.489-495, 1995.
- MIRANDA, S. F. Políticas de identidade no contexto da discussão racial: a academia negra no Brasil. *Psicologia & Sociedade*, 29, 2017. Disponível em <https://www.scielo.br/j/psoc/a/kdSQtyScKwSy58rQbqfJqNv/?lang=pt&format=pdf>. Acesso em 21 de julho de 2021.
- MULLER, Maria Lúcia Rodrigues. “Professoras negras no Rio de Janeiro: história de um branqueamento”. In: OLIVEIRA, Iolanda (org.) *Relações Raciais e Educação – novos desafios*. Rio de Janeiro: DP&A (Coleção Políticas da Cor), 2003.
- MUNANGA, Kabengele. *Rediscutindo a mestiçagem no Brasil: identidade nacional versus identidade negra*. Petrópolis: Vozes, 1999.
- _____. *Negritude. Usos e Sentidos*. São Paulo, Ática, 1988.
- _____. “O antirracismo no Brasil”. In MUNANGA, Kabengele (org.). *Estratégias e políticas de combate à discriminação racial*. São Paulo: Edusp, 1996a
- _____. *As facetas de um racismo silenciado*. In: SCHWARCZ, Lilia e QUEIROZ, Renato. *Raça e Diversidade*. São Paulo: EDUSP, 1996b
- _____. Entrevista concedida à Camila RAMOS e Glauco FARIA. *Revista Fórum*, Ano 8, nº 77. São Paulo: 2009.
- NOGUEIRA, Oracy. Preconceito racial de marca e preconceito racial de origem: Sugestão de um quadro de referência para a interpretação do material sobre relações raciais no Brasil. *Tempo Social: revista de sociologia da USP*, v. 19, n. 1, Nov. 2006.
- OLIVEIRA, Fátima. Ser negro no Brasil: alcances e limites. *Estudos Avançados*, São Paulo, n.18, p. 54-60, 2004.
- PIRES, Mara Fernanda Chiari. *Docentes negros na universidade pública brasileira: docência e pesquisa como resistência e luta*. 2014. 200 p. Tese (doutorado) - Universidade Estadual de Campinas, Faculdade de Educação, Campinas, SP. Disponível em: <http://www.repositorio.unicamp.br/handle/REPOSIP/253910>. Acesso em 20 de julho de 2021.
- REICHMAN, Rebeca. A mulher negra brasileira: um retrato. *Revista Estudos Feministas*, Rio de Janeiro, IFCS/ UFRJ, v. 3, n. 2, p. 496-505, 1995.
- RIBEIRO, Djamila. A categoria do Outro: o olhar de Beauvoir e Grada Kilomba sobre ser mulher. *Boitempo*, [Online], 07 abr. 2016. Blog. Disponível em: <goo.gl/TrX5WN>. Acesso em 20 de julho de 2021.
- RIBEIRO, Maria Solange Pereira. *O romper do silêncio: história e memória na trajetória escolar e profissional dos docentes afrodescendentes das Universidades Públicas do Estado de São Paulo*. São Paulo, 2001, 187 f. Tese (Doutorado em Educação) Faculdade de Educação, Universidade de São Paulo, São Paulo. Disponível em: <http://www.teses.usp.br/>. Acesso em 20 de julho de 2021.
- RISTOFF, Dilvo. *A mulher na Educação Superior brasileira 1991–2005*. Brasília: Inep, 2007. Disponível em: <http://www.ifgoias.edu.br/observatorio/index.php/sugestoes-de-leitura/127>. Acesso em 20 de julho de 2021.
- ROSEMBERG, Fúlvia. Ação afirmativa no Ensino Superior brasileiro: pontos para reflexão. In: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS. *Programa de Ações Afirmativas: processo de construção*. São Carlos, 2009. p. 1-25. Disponível em: <<http://www.acoesafirmativas.ufscar.br/>>. Acesso em 20 de julho de 2021.
- SALES JR., Ronaldo. Democracia racial: o não-dito racista. *Tempo Social: revista de sociologia da USP*, v. 18, n. 2, nov. 2006.
- SANTOS, Tereza. *Trajetórias de professores universitários negros: a voz e a vida dos que trilham*. Cuiabá: EdUFMT, 2007.
- SANTOS, Ednailda Maria dos. *Identidades e trajetórias de docentes negra(o)s da Ufam*. 2010. 82 f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Federal do Amazonas, Manaus, 2010. Disponível em <https://tede.ufam.edu.br/handle/tede/3210>. Acesso em 21 de julho de 2021.
- SILVA, Joselina da. *Doutoras professoras negras: o que nos dizem os indicadores oficiais*. In: PERSPECTIVA, Florianópolis, v. 28, n. 1, 19-36, jan./jun. 2010. Disponível em <https://periodicos.ufsc.br/index.php/perspectiva/article/view/2175-795X.2010v28n1p19/17811>. Acesso em 20 de julho de 2021.
- _____. *Mulheres negras na Educação Superior: performances de gênero e raça*. In: RISTOFF, Dilvo et al. (Org.). *Simpósio “Gênero e Indicadores da Educação Superior Brasileira”*. Brasília: Inep, 2008. p. 139-152.
- SOUZA, A. B. de. *Racismo cordial*. São Paulo: Ática, 1995.
- THEODORO, Mário (org.). *As políticas públicas e a desigualdade racial no Brasil: 120 anos após a abolição*. Brasília: Ipea, 2008.